DocuSign Envelope ID: 55EBA9B9-21CC-4FA6-BD8F-BB3488FD3ED0

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, TELEFONIA MOVEL PESSOAL (SFM) COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/ DA/2023
PROCESSO n.º 015.00016740/2023-94
OFERTA DE COMPRA N° 08010200001202 3OC00026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/07/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2023 – as 10:00 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias.Processo Nº 1022083-82.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Alan Oliveira De Souza, Brasileiro, Casado, Técnico emTelecomunicações, RG 418485768, CPF 31152887866, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cimi - Colegio Imigrantes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - Me, alegando em síntese que requerente e requerido celebraram contrato de prestação de serviços referente ao ano letivo de 2019, contudo o requerido está inadimplente na quantia de R$ 7.753,96 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de maio de 2023. K-13e14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001392-98.2015.8.26.0238 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao BATISTA DIAS PEDROSO FILHO, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 17126346, CPF 113.343.448-76, com endereço à Rua Antonia Assaf, 7-A, Pestana, CEP 06122-090, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível- Despesas Condominiais por parte de Associação de Amigos do Sitio dos Pessegueiros, objetivando a cobrança de despesas condominiais, alegando em síntese: que os réus são titulares do lote 01 da quadra K do loteamento fechado denominado Sítio dos Pessegueiros e que apesar do autor cumprir com suas obrigações e de beneficiarem os réus com isso, estes têm sido inadimplentes, estando em débito com o autor em R$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais). Requer a condenação dos réus ao pagamento do principal, no valor de R$ 51.395,72 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), a ser acrescido dos valores e encargos das parcelas que se forem vencendo, corrigido monetariamente até a data do pagamento, acrescendo-se juros de mora e honorários de sucumbência a serem arbitrados no valor de 20% da condenação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, na data da assinatura. K-13e14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011370-17.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valdemi Moraes Alves,CPF: 075.359.128-69, RG: 11253103 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Residencial Vila Silvia Giii A7, alegando em síntese: que o requerido Valdemir e Neide Aparecida da Costa Alves, na qualidade de condômina possuidora da unidade autônoma n.º 23, bloco 6, sito no condomínio autor, deixaram de adimplir a obrigação condomínal relativa ao período de 07/2017 até 06/2018 e mais acordo extrajudicial n.º 8306, totalizando o montante correspondente a R$ 22.583,67 (atualizados até 05/12/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023. K-13e14/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0013356-53.2023.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Angela Maria Leandro CPF 312.834.048-00 e a Maria Andreia Leandro CPF 277.319.078-56 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados e Servidores da Dersa, Secretaria Estadual de Logística e Transportes e Org foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$35.165,41 (fev/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP aos 09 de julho de 2023. K-13e14/07

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006412-23.2023.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) S.R. Indústria E Comércio De Alimentos LTDA- ME, CNPJ 17.210.103/0001-89, com endereço à Avenida Francisco Tranchesi, 804, Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP 08270-460, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Pavão Industria e comercio Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$73.671,89 (13.04.23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023. K-13e14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046010-67.2012.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REINALDO LEANDRO DE LIMA, Brasileiro, RG 28968796, CPF 271.264.328-36, com endereço à Rua Ouvidor Portugal, 912, Vila Monumento, CEP 01551-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 34.113,78, datada de 18/06/10, representada pelo título descrito como credito bancario, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 06 de julho de 2023. K-13e14/07

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1001462-44.2019.8.26.0572 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, Dr(a). Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Grade Fran Confeccções De Vestuários LTDA ME -, CNPJ 15.089.243/0001-15, com endereço à Rua Agostinho Marques Assumpcao, 56, Vila Abarca, CEP 17607-160, Tupã - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por A S C Industria e Comércio de Roupas Importação e Exportação Ltda.. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 54.504,07 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim da Barra, aos 05 de julho de 2023. K-13e14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003943-36.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA VITÓRIA GUIMARÃES MONTEIRO -ME, CNPJ 09117471000159, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese que aos 04 de setembro de 2020 por intermédio da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°.030.013.246, assumiu a requerida a obrigação de pagar ao Requerente a importância de R$ 159.893,00, sendo que a ré não vem honrando com o pagamento das parcelas pactuadas, ocorrendo o vencimento extraordinário da dívida, tornando-se inadimplente com seu débito, alcançando o valor de R$ 215.669,50 (fevereiro/2022). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo apresentado embargos ou efetuado o pagamento espontâneo, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023. K-14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052577-97.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. REQUERENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42) REQUERIDO: TATIANA HENRIQUES SENAI (CPF/CNPJ: 425.820.768-30) CITANDO: TATIANA HENRIQUES SENAI (CPF/CNPJ: 425.820.768-30). Valor do Débito: R$ 288.535,61. Data do Cálculo: 10/09/2021. FAZ SABER do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA, para os atos e termos da ação proposta, para que pague o valor supramencionado ou ofereça contestação. Inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do artigo 231, IV, do Código de Processo Civil no prazo de 15 (quinze dias), ficando ciente de que, não ocorrendo o pagamento, ou não sendo contestada a ação no prazo legal, resumirse-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/ c o art. 319, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS K-14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1040942-06.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1040942-06.2019.8.26.0224 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Ação Monitória conforme artigo 256 do Código de Processo Civil em que o réu LG BIOMBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - 09.43 5.764/0001- 84, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso de 30 dias, do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de junho de 2023. K-14/07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL

A IGREJA BÍBLICA EVANGÉLICA CONVOCA TODOS OS SEUS MEMBROS PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2023 ÀS 09h00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM O QUÓRUM DE 50% MAIS UM DE SEUS MEMBROS; EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM 1/3 DE SEUS MEMBROS ÀS 09h30 E EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE MEMBROS ÀS 10h00. QUE TERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1. APROVAÇÃO DAS MUDANÇAS NO ESTATUTO: Artigo 3° - § 1° Artigo 5° - § 1° Artigo 8° - Incisos I, II e III Artigo 10° - Incisos I, II, III e IV Artigo 12° - § 1° Artigo 15° - Acréscimo do § 5° Artigo 18° - Acréscimo do Inciso VIII Artigo 28° - § 1° Artigo 29° Artigo 30° Artigo 31° Artigo 32° 1. APROVAÇÃO DAS MUDANÇAS NO REGIMENTO INTERNO DA IGREJA. Artigo 1° - § 4° Artigo 5° - § 1° SÃO PAULO, 16 DE JULHO DE 2023. FERNANDO FRATELLI PRESIDENTE K-14/07

SFN ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA
CNPJ/MF Nº 30.232.483/0001-10
NIRE Nº 35.235.231.711
ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 05/07/2023

Data, Hora e Local. Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2023 às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Fidêncio Ramos, 223, conjunto 23, Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo. **Presença: CARLOS ALBERTO NICOLAU E GUSTAVO LEME DA SILVA NICOLAU**, representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa**: Presidente: **GUSTAVO LEME DA SILVA NICOLAU**; Secretária: **ANGELA CARESIA CAVALARI**. **Ordem do Dia: (i)** Redução do valor do capital social da sociedade em razão da venda das salas 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214, localizadas no 2º andar do Condominio Edificio Liber 1000 Offices, situado na Avenida Liberdade nº 1000. **Deliberações tomadas por unanimidade**: **(i)**, Decidem as sócias presentes reduzir o capital social da sociedade de **R$ 12.250.000,00** (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para **R$ 4.638.682,92** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), na forma do artigo 1.082, II da lei 10.406/02, por considerá-lo excessivo em relação à atividade da empresa. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada conforme abaixo. São Paulo, 05 de julho de 2023 **CARLOS ALBERTO NICOLAU GUSTAVO LEME DA SILVA NICOLAU** Presidente **ANGELA CARESIA CAVALARI** Secretária K-14/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0214104-97.2006.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DANIEL SENE TORRES, RG 320168153, CPF 218.736.808-48,** que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Sumário** por parte de **Cohab/SP - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo** relativo ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Rua Cláudio Pinto, nº 100, Bloco 04, apto.11, o qual integra o Conjunto Habitacional "Brás", eis que o suplicado em flagrante desrespeito às cláusulas contratuais, abandonou o imóvel em questão e deixou de pagar as prestações combinadas. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a confirmação da tutela antecipatória para a rescisão do contrato e a imediata reintegração de posse, condenando-se o réu em perdas e danos, consubstanciados na perda das prestações pagas até o momento, custas e demais cominações de direito . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial(art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **0001171-25.2021.8.26.0529.** Classe: assunto: **Cumprimento de sentença – Prestação de Serviços.** Exequente: **Sociedade Educacional Bricor Ltda.** Executado: **Rosana Maria Ferreira Paulo. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS**. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se **Cumprimento de Sentença** que lhes move Sociedade Educacional Bricor Ltda.. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de **05 (cinco) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 26 de abril de 2023. **Executada: Rosana Maria Ferreira Paulo**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº. 52/00006/23/05, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ENVOLVENDO LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO, SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC E DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 27/07/2023, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº. 081102080462023OC00224, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br - Opção Licitações ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 14/07/2023, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br.
ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Pregão Presencial nº 042/2023
Licitação nº 065/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA COM CAPACIDADE DE DESLOCAR EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE CATARATA NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, OS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS SERÃO PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DESTE MUNICÍPIO ATENDENDO ESTRITAMENTE AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Regime de Execução: Parcelada
Tipo: Menor valor Global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/07/2023 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 13 DE JULHO DE 2023
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014305-11.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIVIANE DE SOUZA, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1028843-14.2017.8.26.0114) ajuizada por Dbs Comercio de Artigos Esportivos Impor em face de Mt Campinas Materiais Esportivos Eireli para recebimentoo de R$ 4.935,93 (nov/17) foi instaurado o processamento do pedido de Desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de junho de 2023. K-14e15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038393-38.2014.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON LUIZ MOREIRA,que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de CLEONICE DE PAULA RIBEIRO e outro, alegando em síntese ser credor do requerido na quantia de R$ 16.800,00 (dez/2014) referente saldo devedor do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Engenheiro Augusto Figueiredo, 357, Torre 4, Ap 33, Vila Progresso, Campinas/SP celebrado entre as partes em 07/08/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de maio de 2023. K-14e15/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012024-68.2016.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a David Augusto De Souza, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 22.266.290, CPF 045.663.818-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível- Cobrança - por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, alegando em síntese ter contratado com o requerido o curso "Superior de Tecnologia em Gastronomia", ministrado pelo Senac, sendo beneficiária a aluna Giovana Augusto de Souza, assumindo a responsabilidade com o pagamento, porém deixou de pagar os valores acordados a saber: Termo de Renegociação de Dívida nº 12127, firmado em 31/07/2015, no valor de R$ 15.034,37 em 06 parcelas, deixando de efetuar o pagamento de 05 (cinco) parcelas. Dá-se o valor da causa de R$ 16.292,34 (junho/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 07 de julho de 2023. K-14e15/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006616-73.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jorge do Carmo Cerqueira , CPF: 552.625.115-20, RG: 24919706, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Valdemiro Bandeira de Oliveira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 99.511,14 (maio/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2023. K-14e15/07

Edital De Citação E Intimação Processo Nº 0011621-35.2022.8.26.0224 Ação De Cobrança De Débitos Condominiais (Cumprimento De Sentença) Exequente: Residencial Santa Mônica Executados: Thamirys Pacifico Da Silva E Jucelio Andrade Da Silva Junior O Dr.(a) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(A) SR(A) Thamirys Pacifico da Silva CPF 397.336.288-24 e Jucelio Andrade da Silva Junior CPF 399.867.868-94 que tramita os autos da ação de cobrança, em fase de cumprimento de sentença nº 0011621-35.2022.8.26.0224 (processo principal 1017320-63.2017.8.26.0224), decorrente do inadimplemento das despesas condominiais vencidas entre 10/07/2015 e 10/07/2020, bem como as vencidas e vincendas no curso do processo, custa e despesas processuais e honorários advocatícios, em relação ao apto. 508 do bloco 17 (Matrícula 113.081) do Condomínio Autor/Exequente. Encontrando-se em lugares incertos e não sabidos foi determinada suas CITAÇÕES E INTIMAÇÕES por EDITAL para os atos e termos da presente, se manifestarem, no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, acerca do BLOQUEIO "SISBAJUD" dos valores de R$ 13.150,23 (treze mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos) e R$ 173,16 (cento e setenta e três reais e dezesseis centavos) em suas contas bancárias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de junho de 2023. K-14e15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006191-54.2018.8.26.0506 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLEBER MONTEIRO, Brasileiro, CPF 406.159.438-96, com endereço à Rua Bernardino de Campos, 716, APTO 123, Centro, CEP 14015-130, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundos de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisegmentos Npl Ipanema Vi - Não Padronizados, alegando em síntese: o autor visa receber o valor de R$ 20.303,58, decorrente da cédula de crédito bancário, originária da ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial, por falta de êxito em localizar o veículo VOLKSWAGEN/FOX 10 8VCITYSUMMER-TOTAL FLEX, ANO/ MODELO: 2005/ 2006 COR: CINZA PLACA: DRO4048 CHASSI: 9BWKA05Z364129290. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento do débito, (R$ 20.303,58) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando ADVERTIDO de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como INTIMADO de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R$ 20.303,58. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 22 de março de 2023. K-14e15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029180-62.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. F. G. SOUSA ME, CNPJ 00.208.722/0001-36, com endereço à Rua Santa Maria, 21, Pequiá, CEP 65930- 000, Acailandia - MA, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Radial Indústria Metalúrgica Ltda., alegando em síntese: que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Radial Indústria Metalúrgica Ltda., que foi deferida a sua citação por edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial no valor de R$ 3.960,06 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC,. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2023. K-14e15/07

CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 1001017-31.2017.8.26.0011. O Dr. Rodrigo Ramos, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adauto Rosa de Oliveira CPF 009.092.108-96 que Cooperativa de Crédito Mútuo dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.142,84 (mar/17) decorrente do contrato de empréstimo nº 15.833 e respectiva Nota Promissória datados de 31.03.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004450-53.2022.8.26.0048. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RONDOMINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 01.799.179/0001-51, RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 01.717.734/0001-59 e a RONDOMINAS DE HOLDING FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 37.853.325/0001-27, na pessoa de seus representantes legais que por parte de JOÃO PAULO DA SILVA E OUTROS foi ajuizada ação de Rescisão Contratual Cumulada com o Pedido de restituição de quantias pagas pelo procedimento Comum, objetivando a quantia de R$824.488,89 (Junho/2022). Na qual foi realizado bloqueio parcial no valor de R$ 20.935,44 através do SISBAJUD Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 23 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006353-98.2015.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCIANA DE MENDONÇA SANT'ANA**, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 5165002-6, CPF 908.377.549-68, Nascida 23/01/1975, **JOSÉ LUCRÉCIO GONZAGA**, Brasileiro, Separado judicialmente, Servidor Público Estadual, RG 01.031.488-5, CPF 100.354.606-44 e **SANT'ANA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ 10.645.639/0001-88, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível – Contratos Bancários por parte de **BANCO DO BRASIL S/A**, alegando em síntese: O inadimplemento do Cartão BNDES nº 691.901.715(operação 86799036), celebrado entre as partes em 04/07/2021, cujo obrigação de liquidar o débito não foi cumprida pelos réus, importando o débito em **R$125.048,11**, até 10/04/2015. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel(is) caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 31 de janeiro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037746-63.2018.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. Diego Bocuhy Bonilha, na forma da Lei, FAZ SABER a JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA RODRIGUES, CPF 007.513.217-61, e CLÁUDIO GERMANO DA SILVA, CPF 248.550.608-60, sócios da Empresa Rocla Motos Comércio de Acessórios e Peças Ltda, CNPJ. 03.762.897/0001-89, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Shopping General Cobranças Extra Judiciais Ltda Me, com o objetivo de incluí-los no polo passivo da ação de execução, como devedores solidários, pela qual visa receber o crédito no valor de R$ 15.357,23 (Julho/2012). Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, conforme artigos 134 e 135 do CPC, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestem e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001704-20.2023.8.26.0268. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a DANIELLE JAMILLI MARQUES ROSA, RG. 40.257.005-4 e CPF. 315.742.308-83 que KA SOLUTION TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, ajuizou ação de Cobrança, julgada procedente e condenou a executada ao pagamento de R$ 5.924,17, atualizado até (Maio/2023) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando a executada em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Itapecerica da Serra, 29/06/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (Trinta) dias - Processo nº 1005066-18.2020.8.26.0268. O Dr. Djalma Moreira Gomes Junior, MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra/SP. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Réus ausentes e incertos, seus Herdeiros ou Sucessores, Terceiros interessados, que por parte de LEONIR PILATTI, RG. 2792571-SSP/SC e CPF. 842.855.919-87, foi ajuizada ação de Usucapião, onde o Requerente é legítimo possuidor de um imóvel com acesso pelas Ruas João Ferreira Domingues e,Prestes Maia, n.º 37, Centro, Juquitiba /SP, CEP: 06950-000, com área de 252,06m², devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Juquitiba/SP, sob nº 000293, e exerce posse antiga, mansa e pacífica sobre o imóvel usucapiendo de forma continua e ininterrupta, o que, de certo, somada a posse de seus antecessores, supera os 46 anos. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegado pelo autor na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35.300.380.363

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

Data, Hora, Local: 12.06.2023, às 13hrs, na sede social, Rua Quinze de Novembro, 45, 6º andar, Sorocaba/SP. **Presença:** Única acionista. **Publicação:** Demonstrações financeiras foram publicadas no "Jornal Gazeta de São Paulo", em 30/05/2023, em publicação impressa e digital. **Mesa:** Presidente - Nilton Ferreira da Silva; Secretário - Luiz Maciel de Lima Filho. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022. **(b)** A destinação do resultado do exercício, consoante demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022. **(c)** Fixação do montante anual global a que farão jus os Administradores, conforme termos definidos em política interna da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba (SP), 12.06.2023. **Acionista:** Afinz Instituição de Pagamento S.A, representada por seus Diretores Cláudio Takashi Yamaguti e Carlos Henrique Zanvettor. **Marcelo Moreira de Souza** - Advogado. JUCESP nº 248.903/23-8 em 21.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55 - NIRE nº 35.300.339.665

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023

Data, Hora, Local: Dia 05.06.2023, às 10h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - **Nilton Ferreira da Silva** e Secretário - **Túlio Saraval da Silva**. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022. **(b)** As demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022 nas quais a Companhia reportou prejuízo, publicadas na Central de Balanço "SPED", na data de 14.04.2023 e retificadas em 31.05.2023. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 05.06.2023: **Acionistas**: Nilton Ferreira da Silva, Túlio Saraval da Silva, Lucíola Aparecida Saraval Silva, Priscila Saraval da Silva e Larissa Saraval Silva Mangabeira Albernaz. Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 249.399/23-4 em 21.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 12 de Junho de 2023

Data, Hora, Local: 12.06.2023, às 11hs, na sede social,na Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, sala 501/503, Alphaville, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Cláudio Takashi Yamaguti, Secretário: Carlos Henrique Zanvettor. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicadas no "Jornal Gazeta de São Paulo", em 30/05/2023, em publicação impressa, e no "Jornal Gazeta de São Paulo", em 30/05/2023, em publicação digital, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas. **(b)** A destinação do resultado do exercício, consoante demonstrações financeiras indicadas acima. **(c)** A fixação do montante anual global a que farão jus os Administradores, conforme termos definidos em política interna da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Barueri (SP), 12.06.2023. **Acionistas:** (i) Holding Nil Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente Nilton Ferreira da Silva; (ii) Holding Mac Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente Luiz Maciel de Lima Filho; (iii) Cláudio Takashi Yamaguti; e (iv) Carlos Henrique Zanvettor. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. Cláudio Takashi Yamaguti **-** Presidente, Carlos Henrique Zanvettor - Secretário. JUCESP nº 249.288/23-0 em 22.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023

Data, Hora, Local: 05.06.2023, às 13h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - **Luiz Maciel de Lima Filho** e Secretário - **Luiz Francisco Maciel de Lima**. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022. **(b)** As demonstrações financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2022, nas quais a Companhia reportou prejuízo, publicadas na Central de Balanço "SPED", na data de 14.04.2023 e retificadas em 31.04.2023. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 05.06.2023. **Acionista:** Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lima, Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. **Marcelo Moreira de Souza** - Advogado. JUCESP nº 249.372/23-0 em 21.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

METHA S.A. - CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e a Fiadora, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às **15:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures, em razão da ausência de pagamento, pela Emissora, da parcela da Remuneração devida em 01/06/2023; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 14 de julho de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.**

METHA S.A. - CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e as Fiadoras, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às **16:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures, em razão da ausência de pagamento, pela Emissora, da parcela da Remuneração devida em 01/06/2023; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 14 de julho de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.**

18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056140-62.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Elton Rodrigo Shmalz**. CPF: 76586537053 e **Milk Service Transporte e Logistica Ltda**, CNPJ: 29363626000144, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Sofisa S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, **no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. **PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze)**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16/06/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021335-54.2019.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MOACYR BACELAR NUNES JÚNIOR**, CPF 336.886.133-68, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **CLÍNICA NACIONAL DE REABILITAÇÃO OROFACIAL LTDA.**, alegando em síntese, ser credor da quantia de R$ 16.717,50 (dezesseis mil, setecentos e dezessete Reais e cinquenta centavos–AGO/2019), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exeqüente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, referente ao Curso Internacional de Aperfeiçoamento no New York University College of Dentisty – NYU, nas datas de 15, 16 e 18 de abril de 2019, contratado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo, ainda, opor embargos em 15 (quinze) dias, prazos que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo apresentados embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018793-23.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **NAIR ARRUDA**,CPF: 25818176827, RG: 11.724.882 e **ANNA ELIZA DA SILVA**, RG 6.611.812, CPF 206.963.028-53, que lhes foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **ADEMILTON JOÃO DA SILVA E OUTRO**, alegando em síntese: Em 24/08/2001 firmaram com a ré o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de um terreno situado à Rua 47, lote 34 da quadra 46, do loteamento denominado Jardim das Oliveiras, no bairro das 3 Pontes, em Itaim Paulista, no Distrito de São Miguel Paulista, em 24/08/200. Portanto, ingressaram com a referida ação, a fim de alcançarem a escritura de posse definitiva da parte que lhes pertencem. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1018231-55.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1018231- 55.2023.8.26.0001 que neste juízo corre seus trâmites, de AÇÃO DE BLOQUEIO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO C/C BUSCA E APREENSÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER special nº 5.478/68 em que é réu em face de TERCEIRO POSSUIDOR do veículo marca VOLKSWAGEN SANTANA, ano/modelo: 2002/2022, cor: CINZA Placas: JPJ4178, RENAVAM: 00779.098.706, Chassis: 9BWAC03X12P009911, registrado perante o DETRAN-SP, no qual o autor ADRIANO MACEDO DOS SANTOS requer o bloqueio do veículo para circulação até que seja realizada a OBRIGAÇÃO DE FAZER de Transferência do Veículo sob pena de APREENSÃO, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(a) pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecer(em) em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002062-41.2017.8.26.0441 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr. GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei etc. CITANDO: **SERGIO HIDESHI YOKOGAWA FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM OU INTERESSAR POSSA, ao (s) terceiro (s) interessado (s) incerto (s) e desconhecido (s), qual (is) se encontra (m) em local incerto ou não sabido, bem como seu cônjuge (s), se casado (s) for (em), confrontante (s) e aos eventuais interessados que, neste Juízo de Direito, correm os termos da Ação de Usucapião, sob o nº 1002062-41.2017.8.26.0441, proposta por Licínio Paulo Ramos, do imóvel assim descrito: "O lote de terreno sob números 22, da Quadra 17, Loteamento denominado Jardim Márcia, sito no município de Peruíbe/SP, medindo 10,00m de frente para a Rua Allan Kardec, por 25,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerando a área de 250,00m2, confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel com o lote 23, ao lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos com o lote 05, objeto das transcrições nº 6.617 de 13 de dezembro de 1965, fls. 119 do livro 3-E; nº 12.100 de 05 de setembro de 1968, as fls. 169 do livro3-I; nº 13.560 de 17 de maio de 1969, as fls. 203 do livro 3-J; e nº 19.439 de 26 de agosto de 1971, as fls. 258 do livro 3-N, todas desta Circunscrição." Estado, ficando o (s) mesmo (s) citado (s) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 23 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007034-23.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007034-23.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GILCINÉIA SOUSA**, Brasileira, CPF 979.995.205-00, com endereço à Avenida Senador Pinheiro Machado, 552, casa, Marape, CEP 11075-000, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUDESTE**. Na qual foi determinado bloqueio judicial no valor de R$19.580,82 (Março/2023) através do sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente no valor de R$2.278,34 dividido entre os Bancos Nu Pagamentos S/A e Santander, em contas de titularidade do(a) executado(a), converter-se-á a indisponibilidade em penhora, promovendo-se nesta data a transferência à ordem e disposição deste Juízo, bem como, foi efetuado o desbloqueio dos valores irrisórios. estando a executada em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação para que no Prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 30 dias, ofereça impugnação (arts. 525, §11 e 917, §1º, do CPC/2015), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do debito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003074-70.2016.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**. FAZ SABER a Givanilton Soares de Oliveira, CPF: 291.091.588-39, que lhe foi proposto AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, CUMULADA COMSUSTAÇÃO DEFINITIVA DE PROTESTO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS movida por EDIVALDO HAROLDO DA SILVA Encontrando-se o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, Vossa Senhoria seja citado de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet. ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, no prazo de 15 dias úteis, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. OBSERVAÇÃO: 1- Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.2-Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de junho de 2023. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA LUIZA HEVIA ALVAREZ, REQUERIDO POR ANA CAROLINA HEVIA ALVAREZ - PROCESSO Nº1100918-20.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/05/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA LUIZA HEVIA ALVAREZ**, CPF 30179745883, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Maria Luiza Hevia Alvarez.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2023. 3x

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/07/2023 21:04:31 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br